

Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **TORNOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.086.864/0001-79, e do depositário **LAERTE RICCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.556.078-34. O **Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto**, MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **FAZENDA NACIONAL** em face de **TORNOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo nº 0023597-69.1999.8.26.0604 (604.01.1999.023597) - Controle nº 1932/1999**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos objetos a serem apregoados. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1º Leilão** terá início no **dia 20/03/2018 às 14:50h** e se encerrará **dia 22/03/2018 às 14:50h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/03/2018 às 14:51h** e se encerrará no **dia 12/04/2018 às 14:50h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais taxas e impostos que recaiam sobre os bens serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante/proponente deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br. (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante/proponente deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação/proposta dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará

disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens arrematados. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: 01 torno CNC Paral - mod. Logic-175, NARDINI, série DS-JFQ-575. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 02:** 01 torno CNC ROMI, mod. Centur 30 - RV. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 03:** 01 torno horizontal comando numérico, mod. Centur 30-S, ROMI, 205 X 500 mm. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 04:** 01 torno comando numérico mod. Logic - 175, NARDINI. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 05:** 01 torno comando numérico mod. ECO-14, NARDINI, série D3-JDS-205. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 06:** 01 torno comando numérico mod. ECO-14.500, NARDINI, série D2-JCQ-327. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 07:** 01 torno CNC Centur 30D, ROMI, série 002091588-411. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 08:** 01 torno CNC mod. TNG-42 marca Ergomat, série 525-9. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 09:** 01 torno CNC mod. G-240, ROMI, série 016-005496-430. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 10:** 01 torno CNC mod. G-240, ROMI, série 016-008178-430. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 11:** 01 torno CNC mod. 30-G, ROMI, série 002-88782-411. **Valor da Avaliação do Lote nº 11: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 12:** 01 tomo CNC mod. TNG-42, Ergomat, série 513/9. **Valor da Avaliação do Lote nº 12: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 13:** 01 tomo CNC mod. Galaxi-10, ROMI, série 016003349-386. **Valor da Avaliação do Lote nº 13: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 14:** 01 tomo CNC mod. Centur 30-RV, ROMI, série 0020795740325. **Valor da Avaliação do Lote nº 14: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para agosto de 2016;** **LOTE Nº 15:** 01 tomo CNC mod. 60-225-10R, INTERTRCH, série 1.499. **Valor da Avaliação do Lote nº 15: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para agosto de 2016.** Os bens encontram-se na Av. Osvaldo de Sousa, 701, Jardim Novo Ângulo – Hortolândia/SP, sendo nomeado depositário LAERTE RICCI.

Sumaré, 02 de fevereiro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto
Juiz de Direito